



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.12.2015

ÀS 9:15 Horas

Ass.:

PARECER Nº 086/2015

PROCESSO Nº 241/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei nº 195,2015, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR BEM IMÓVEL**”.

Trata-se de proposição de desafetação de equipamentos comunitário, uma vez que há interesse público em permitir o uso do bem público conforme § 2º do artigo 75 da Lei Orgânica, para o Clube dos Subtenentes e Sargentos do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário.

As condições da permissão de uso do imóvel, serão estabelecidas em decreto e contrato de permissão de uso, conforme § 3º do artigo 75 da Lei Orgânica.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 28 de dezembro de 2015.


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836